

Protocolo nº 2024045443.

Dispensa nº 983/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Prestação de serviços na montagem e instalação de laboratório de informática na Escola Municipal Pedro Netto Paranhos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1633/2024 – L.C, datado em 18 de novembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândida Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, com a pessoa jurídica **FONETEL TELEFONIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 13.467.925/0001-99**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 18 de novembro de 2024.


Leonardo Pereira Santa Cecilia
Secretaria Municipal de Educação